

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

40.03.04.01

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

- I O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal da Primeira Região TORNA PÚBLICO aos interessados e a seus procuradores que procederá à eliminação de processos judiciais, especificamente, Agravos de Instrumento com temporalidade cumprida, em atendimento à Resolução/Presi/Secju 18, de 23 de agosto de 2012, à Portaria/Presi/Cenag 413, de 30 de setembro de 2011 e conforme determinações contidas na Recomendação 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução 23, de 19 setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.
- II Os documentos indicados para eliminação são os constantes em relatório eletrônico consolidado e listados para eliminação pelo Tribunal, disponível na página eletrônica da Primeira Região no endereço WWW.trf1.jus.br;
- III A efetiva eliminação dos documentos listados será realizada no dia 04 de março de 2013.
- IV Os interessados podem requerer à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os processos judiciais que desejarem preservar.
- V O encaminhamento e o transporte dos documentos solicitados devem ser efetuados a expensas do solicitante.
- VI Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao que primeiro requerer a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital.
- VII Aos demais interessados no mesmo processo poderão ser fornecidas cópias do original, a expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade do Tribunal.
- VIII Dos processos judiciais eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro, contendo informação sobre sua destinação.
- IX Os documentos solicitados e não retirados até 25 de fevereiro de 2013 serão eliminados na data definida no item III deste Edital.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO

 X – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Desembargador Federal CATÃO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED